



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.975, de 07 de Maio de 2.002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA
“PROJETO CRER SER”, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PL. 035 / 2002 – Processo n.º 1274 / 2002

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação denominada
PROJETO CRER SER, com sede nesta cidade de Porto Feliz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE MAIO DE 2.002.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 07 DE MAIO DE 2.002.

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração